



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.305 **De 22 de maio de 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$4.455.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as despesas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SP.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.821 de 16 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.455.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), consignado nas seguintes dotações:

04.60.60	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque.	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	
0601	Manutenção Do Instituto De Previdência	
8003	Manutenção das ações administrativas - SRPREV	
3.3.90.36.....	Outros serviços de terceiros – Pessoa física.	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.....	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.	R\$ 9 00.000,00
3.3.90.93.....	Indenizações e Restituições (Comprev)	R\$ 100.000,00
04.60.60	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque.	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	
0602	Manutenção Do Instituto De Previdência	
8004	Inativos e pensionistas - SRPREV	
3.1.90.01.....	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	R\$ 2.500.000,00
04.60.60	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque.	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	
0603	Manutenção Do Instituto De Previdência	
8001	Salários, encargos sociais e benefícios com pessoal - SRPREV	
3.1.90.11.....	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$ 910.000,00
3.1.91.13.....	Obrigações patronais – Intra	R\$ 15.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.305/2024

TotalR\$ 4.455.000,00

Art. 2º O presente crédito será aberto com recurso de superávit financeiro, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/5/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 281A-64D2-D8CC-E06C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 22/05/2024 13:55:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/281A-64D2-D8CC-E06C>